CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº 037/2019

Ata da trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia dezenove (19) do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Erick Fernando de Oliveira**, **Genésio Norbiato**, **Genival de Souza**, **Gieverson José Rodrigues** e **José Lissoti,** o senhor vice-presidente da câmara Genésio Norbiato, declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o senhor vereador Gieverson José Rodrigues para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO PEQUENO EXPEDIENTE**. Nesta ocasião o vice-presidente, usou o espaço para deixar registrado o retorno do senhor vereador Gieverson José Rodrigues no dia 14 do corrente mês, o qual esteve licenciado por um período para assumir a Secretária Municipal da Educação na Prefeitura municipal e agora retorna para assumir sua cadeira. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes preposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 021/2019 Súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 004/2004 de 20 de Maio de 2004, e da outras providencias; Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2019 Súmula: Revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 023/1990, Código Tributário municipal, e altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 027/2003 - Lei do ISS, e dá outras providências; Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2019 Súmula: Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Bom-PR, e estabelece diretrizes para acompanhar e monitorar a sua implementação, sua avaliação e sua revisão periódica; Indicação nº. 062/2019 o qual sugere ao Poder Executivo Municipal proibir a pesca do Lago Beija-Flor, de autoria o senhor vereador Osvaldo Norbiato; Indicação nº. 063/2019 a qual sugere ao Poder Executivo Municipal patrolar, efetuar a compactação do solo e limpar as caixas de contenção de águas pluviais da estrada de acesso a propriedade do senhor Darço Batista da Silva morador do bairro São José, trecho da entrada da primeira pedreira até a sua residência, de autoria do senhor vereador Erick Fernando de Oliveira; Indicação nº. 064/2019 a qual sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de dois caminhões de pedra em frente à lanchonete do lago Beija-Flor para que seja feito a compactação do sólo, de autoria do senhor vereador Amarildo Pinto de Andrade. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a palavra o senhor vereador **Gieverson José Rodrigues**; O qual cumprimentou a todos os presentes e deixou registrado seu pedido para voltar à transmissão das sessões na radio, porque a agora tem um aplicativo que não terá nenhum custo algum, destacou que a população cobra muito o Vereador na rua para voltar fazer a transmissão das sessões; **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 021/2019, o qual foi aprovado por cinco (05) votos a favor, incluindo o voto do vice-presidente da Câmara, As indicações serão encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor Vice-Presidente da câmara Genésio Norbiato, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu Erick Fernando de

Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

_____	_____
GENESIO NORBIATO	**ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA**
Vice-Presidente da Câmara	1º - Secretário